ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 17/2023

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **CRISTIAN RIBOLI BRATZ**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA REALIZE:

Providencie a regulamentação do estacionamento no entorno das instalações da Associação Hospitalar Comunitária Regional de Saúde AHCROS, em especifico nas ruas Nereu ramos e Bento Rodrigues de Almeida, disponibilizando aos usuário a correta sinalização horizonta e vertical atendendo os dispostos da Lei 9.503 - Código brasileiro de Transito, lei 10.098/00, que garante 2% das vagas de estacionamentos sejam destinadas as pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e a Lei 10741/03 que garante 5% a idosos, e também atender os anseios dos demais usuário, funcionário e carros oficiais que circulam periodicamente por aqueles locais.

JUSTIFICATIVA:

Observamos em nossa município uma crescente expansão demográfica, com a criação de loteamentos e instalação de comércios e moradias tanto nas áreas centrais, como nos bairros, isso diversifica os modais comerciais e residenciais. Outro fato que observamos nos últimos anos um grande investimento em nossa Associação Hospitalar Comunitária Regional de Saúde AHCROS, que foi contemplada com especialidades de atendimento médico via SUS, que além de atender a demanda local recebe pacientes dos mais variados município integrante da 15ª coordenadoria de saúde, isso além de gerar emprego, renda coloca Constantina em uma vitrine para os outros municípios que trazem seus paciente para tratamento de saúde.

Logo me deparei com uma imensa complexidade em nossa sinalização que já vem de longa data, principalmente nas sinalizações horizontais e verticais que contente o mínimo de um sistema de transito adequado para nossa mobilidade urbana, cada um estaciona da forma que achar melhor sem ter culpa até mesmo porque compete ao município disponibilizar as sinalizações apropriada que atendam a legislação de transito o CTB, mas isso muitas vezes está indo em desencontro com mudanças feitas sem o parecer da comissão de transito municipal instituída por portaria, outro fato que me deixa desolado é a falta de uma correta sinalização de orientação dos prédio públicos locais pontuais que são muito utilizados pelos usuários como Hospital, prefeitura, câmara de vereadores, fórum, promotoria, cartório eleitora etc.

Assim encaminho ao executivo a presente demanda com o intuito de que este providencia as regularizações necessário para evitar assim acidentes e preservar a vida dos usuários.

Assim sendo, indicamos que sejam tomadas as devidas providências, as demais considerações serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 15 de maio de 2023.

Cristian Riboli Bratz
Vereador Proponente